



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 064, DE 11 ABRIL DE 2023

Publicado em: 14 / 04 / 23
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1662 Pág. 04 "Altera o Decreto nº 242/2021 - polo de apoio presencial da UNIVESP".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso XXXI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

CONSIDERANDO que o polo de apoio presencial da UNIVESP mudou de endereço;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 1º do Decreto 242, de 16 de dezembro de 2021, o qual cria o polo de apoio presencial para funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Univesp, na modalidade a Distância (EaD), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o "POLO UNIVESP ITAPIRA", localizado na Rua Embaixador Pedro de Toledo nº 859, Bairro do Centro, CEP nº 13.970-130, onde serão atendidos os alunos da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp).

(.....)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP, 11 de abril de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO